



## PORTARIA Nº 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidores para exercerem a função de fiscais do [Contrato nº 01/2022-Irati](#), firmado junto à empresa GOP Engenharia Ltda.

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a [Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019](#), do Magnífico Reitor, publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, conforme processo nº [23411.014464/2021-08](#) e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os fiscais do [Contrato nº 01/2022-Irati](#), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a empresa GOP Engenharia Ltda., CNPJ 12.613.869/0001-90:

I - PAULO VERGÍLIO GUIMARÃES JÚNIOR, SIAPE nº 1443997, para a função de fiscal técnico titular do contrato;

II - RAFAEL BERTHOLDI RAPP, SIAPE nº 1856181, para a função de fiscal técnico substituto do contrato;

III - ROSANGELA BALOTIN FIORELI SETNARSKI, SIAPE nº 2180855, para a função de fiscal administrativa titular do contrato;

IV - MÁRIO ANDRÉ CAMARGO TORRES, SIAPE nº 2102646, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato;

Art. 2º. São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços/autorização de fornecimento determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - Realizar a fiscalização de acordo com a [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017](#), contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da [Instrução Normativa nº 07/2021/PROAD](#) de 29 de junho de 2021;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme [Instrução Normativa nº 08/2021/PROAD](#), de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA RADIS

SIAPE 1872439

Diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 10/02/2022, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1597709** e o código CRC **C14BAE79**.

Referência: Processo nº 23411.014464/2021-08

SEI nº 1597709

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil